

## COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 201/2024

**Data:** 11/11/2024

**Assunto:** Orientação complementar – Atualização de Certidões de Antecedentes Criminais dos Servidores

Prezados Gestores,

Em complementação ao [Comunicado CRH nº 198/2024](#), de 5-11-2024, diante das orientações do Departamento de Planejamento (DEPLAN) e da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH), em 4-11-2024, e conforme Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CGRH Nº 289, de 8-11-2024, informamos:

Para acompanhar as unidades escolares que receberão as certidões de antecedentes, o Centro de Recursos Humanos (CRH), **disponibilizará para as escolas o Processo SEI de nº 015.00759660/2024-16, para que o Diretor de Escola/Escolar possa anexar o ofício (conforme modelo abaixo disponibilizado), comprovando que todos os servidores atenderam o disposto na legislação, dentro do prazo estipulado.**

**Atenção:** os servidores deverão entregar as certidões **nas unidades de exercício**, ou seja, **os docentes deverão entregar em todas as unidades nas quais lecionam.**

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento integral dessa determinação, visando garantir a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos em nossa rede.

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes  
Diretor II – Centro de Recursos Humanos

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino

